

## **Plano de Ensino**

|   |  |                               |
|---|--|-------------------------------|
| <b>Curso:</b> SIN-BAC - Bacharelado em Sistemas de Informação                   |  |                               |
| <b>Departamento:</b> CEPLAN-DSI - DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO CEPLAN |  |                               |
| <b>Disciplina:</b> FUNDAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO                        |  |                               |
| <b>Código:</b> 2FSI004  | <b>Carga horária:</b> 36               | <b>Período letivo:</b> 2025/1 |
| <b>Professor:</b> FABIO MANOEL CALIARI  | <b>Contato:</b> fabio.caliari@udesc.br |                               |

### **Ementa**

Sistemas de informação pessoais, de grupos e corporativos; Administração de sistemas de informação; Sistemas de informação gerenciais; Sistemas de apoio à decisão; Aplicações de sistemas de informação; Planejamento estratégico de sistemas de informação; Gerência de custos de sistemas de informação; Qualidade, segurança e auditoria de informática; Gerência de pessoal para sistemas de informação; Relacionamento organizacional de sistemas de informação.

### **Objetivo geral**

Possibilitar ao discente a capacidade de caracterizar os fundamentos da área de sistemas de informação e atuar no processo de soluções de problemas organizacionais que abranjam sistemas de informação levando em conta as dimensões organizacionais, tecnológicas e humanas intervenientes na situação problema.

### **Objetivo específico**

Conceituar sistema de informação em termos de seus objetivos e componentes;  
Relacionar os diferentes tipos de sistemas de informação aos níveis decisórios e funções empresariais básicas;  
Caracterizar as três dimensões dos sistemas de informação;  
Caracterizar os Sistemas de Informação Gerencial em termos de nível decisório a que atende, objetivos, aplicações e estrutura;  
Caracterizar os Sistemas de Informação de Suporte à Decisão em termos de nível decisório a que atende, objetivos, aplicações e estrutura;  
Caracterizar os Sistemas de Informação de Suporte à Decisão em Grupo em termos de nível decisório a que atende, objetivos, aplicações e estrutura;  
Caracterizar os Sistemas de Informação ao Executivo em termos de nível decisório a que atende, objetivos, aplicações e estrutura.

### **Conteúdo programático**

Apresentação da disciplina.  
Metodologia de ensino utilizada.  
Avaliação.

Introdução aos Fundamentos de Sistemas de Informação.  
Definição de conceitos pertinentes a disciplina.

Fundamentos de administração de empresas.  
Processo administrativo.  
Estrutura organizacional.  
Níveis decisórios.  
Funções empresariais básicas.

## **Plano de Ensino**

Conceitos e tipos de sistemas de informação.  
Dimensões dos sistemas de informação: tecnológica, organizacional e gerencial.  
Abordagens de estudo dos sistemas de informação.  
Aspectos éticos e legais da atuação em sistemas de informação.  
Sistemas de informação pessoais, de grupos e corporativos.  
Administração de sistemas de informação.

Sistemas de informação de suporte ao processo decisório tático e estratégico.  
Sistemas de Informação Gerencial - SIG.  
Sistemas de Suporte à Decisão - SSD.  
Sistemas de Suporte à Decisão em Grupo - SSDG.  
Sistemas de Suporte ao Executivo - SSE.  
Relacionamento organizacional de sistemas de informação.

Outros tipos de Sistemas de Informação.  
Sistemas de Informação Transacionais.  
DataMining.  
Sistemas Especialistas.  
Sistema de Gestão Empresarial (ERP).  
Customer Relationship Management (CRM).  
Business Intelligence (BI).  
Knowledge Management (KM).  
Sistemas de gerenciamento da cadeia de suprimentos (supply chain management - SCM).  
Aplicações de sistemas de informação.

Planejamento estratégico de sistemas de informação.  
Gerência de custos de sistema de informação.  
Gerência de pessoal para sistemas de informação.

Qualidade, segurança e auditoria de informática.

Desenvolvimento do Trabalho da disciplina.

Avaliação 1.

Avaliação 2

Exercícios sobre o conteúdo disponibilizados no AVA Moodle.

## **Metodologia**

As aulas serão ministradas de forma expositivas, com exercícios, incentivando o aluno a ser o protagonista de seu conhecimento. Poderá ocorrer aulas híbridas.

## **Sistema de avaliação**

## **Plano de Ensino**

A qualidade do desempenho do aluno será avaliada com base no desenvolvimento das seguintes atividades: Avaliação 1 (35%) + Avaliação 2 (35%) + Exercícios (30%).  
As avaliações serão em forma de trabalho escrito e apresentado. Os Exercícios serão durante as atividades da disciplina.

### **Bibliografia básica**

- AUDY, Jorge Luis Nicolás; BRODBECK, Ângela Freitag. Sistemas de informação: planejamento e alinhamento estratégico nas organizações. Porto Alegre: Bookman, 2003. 160 p. ISBN 85-363-0192-9.
- O'BRIEN, James A. Sistemas de informação e as decisões gerenciais na era da internet. 2. ed. São Paulo: Saraiva, c2004. 431 p. ISBN 8502044079.
- LAUDON, Kenneth C; LAUDON, Jane Price. Sistemas de informação gerenciais. 9. ed. São Paulo: Pearson, 2011. 428 p. ISBN 978857605923.

### **Bibliografia complementar**

- ALBERTIN, Alberto Luiz; MOURA, Rosa Maria de. Administração de informática: funções e fatores críticos de sucesso. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 201 p. ISBN 9788522452699.
- GRAEMIL, Alexandre Reis. Sistemas de informação: o alinhamento da estratégia de TI com a estratégia corporativa. São Paulo: Atlas, 2000. 136 p. : ISBN 8522424675
- O'BRIEN, James A.; MARAKAS, George M. Administração de sistemas de informação. 15 ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2013. 537 p. ISBN 9788580551105
- OLIVEIRA, Jayr Figueiredo de. Sistemas de informação: um enfoque gerencial inserido no contexto empresarial e tecnológico. 5. ed. rev. e atual. São Paulo: Livros Erica, 2002. 330 p. ISBN 9788571947429.
- OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Sistemas de informações gerenciais: estratégicas, táticas, operacionais. 10. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2005. 282 p. ISBN 8522440662.
- STAIR, Ralph M; REYNOLDS, George W; OLIVEIRA, Alexandre Melo de; FIGUEIRA, Luiz Augusto P. A. Princípios de sistemas de informação: uma abordagem gerencial. 4. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, c1999. 451p. ISBN 8521611323.

### **Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada**

A Resolução nº 039/2015 - CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

O acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em uma das seguintes situações:

- I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência;
- II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente;
- III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;
- IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5(cinco) dias após o óbito;
- V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;
- VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente;
- VII - direitos outorgados por lei;

## **Plano de Ensino**

VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento;  
IX ? convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País;  
X ? convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato.  
Parágrafo único - O requerimento deverá explicitar a razão que impediu o acadêmico de realizar a avaliação.